

## BSP Empreendimentos Imobiliários D162 S.A.

CNPJ nº 20.617.780/0001-20 – NIRE 35.300.514.785

### Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 29.4.2024

**Data, Hora, Local:** Em 29.4.2024, às 11h10, na sede social Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa: Presidente:** Vinicius Marinho da Cruz; **Secretário:** Joaquim Rondon da Rocha Azevedo. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: as Demonstrações Contábeis e o Relatório da Administração relativos ao exercício social findo em 31.12.2023, foram publicados em 27.3.2024 no jornal "Valor Econômico", página H22. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** - considerando a integralização de 1.460.423 (um milhão, quatrocentas e sessenta mil, quatrocentas e vinte e três) ações, ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, subscritas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20.4.2018, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 253.059/18-5, em 25.5.2018, e por chamada da Diretoria da Sociedade, em reunião desta data (29.4.2024), as quais foram integralizadas pela acionista da Sociedade, SEQ07 Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ nº 21.427.135/0001-08, pelo valor de R\$1.460.423,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte e três reais), com a utilização de créditos de sua titularidade existentes na Sociedade, oriundos de Adiantamento para o Futuro Capital (AFACs) feitos em 7.7.2023 e 7.8.2023, nos valores de R\$470.874,00 (quatrocentos e setenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais) e R\$989.549,00 (novecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais) respectivamente, as acionistas da Sociedade deliberaram alterar o "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º) O capital social é de R\$55.929.756,00 (cinquenta e cinco milhões, novecentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais), dividido em 55.929.756 (cinquenta e cinco milhões, novecentas e vinte e nove mil, setecentas e cinquenta e seis) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, totalmente subscritas, das quais 18.550.443 (dezoito milhões, quinhentas e cinquenta mil, quatrocentas e quarenta e três) integralizadas e 37.379.313 (trinta e sete milhões, trezentas e setenta e nove mil, trezentas e treze) a serem integralizadas.". **Assembleia Geral Ordinária:** 1) aprovaram integralmente as contas da administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2023; 2) reelegeram, membros da Diretoria da Sociedade, os senhores, **Diretor Financeiro: Vinicius Marinho da Cruz**, brasileiro, casado, securitário, RG 50.942.449-1/SSP-SP, CPF 074.063.487-97; **Diretor Comercial: Joaquim Rondon da Rocha Azevedo**, brasileiro, casado, arquiteto, RG 8.340.180/SSP-SP, CPF 183.507.168-60; e **Diretor: Estevão Augusto Oller Scripilliti**, brasileiro, casado, securitário, RG 28.005.956-5/SSP-SP, CPF 296.558.668/74; e elegeram, para compor a Diretoria da Sociedade, o senhor **Diretor-Presidente: Luiz Carlos Angelotti**, brasileiro, casado, contador, RG 10.473.334-2/SSP-SP, CPF 058.042.738/25, todos com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, os quais: a) terão mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2027; b) firmaram declarações referentes ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, as quais ficarão arquivadas na sede da Sociedade; 3) fixaram o valor mensal de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) para remuneração dos diretores, enquanto permanecerem no exercício de suas funções na Sociedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Vinicius Marinho da Cruz; Secretário: Joaquim Rondon da Rocha Azevedo; Acionistas: BSP Empreendimentos Imobiliários S.A., representada por seu Diretor, senhor Vinicius Marinho da Cruz; e SEQ07 Empreendimentos Imobiliários Ltda., representada por seu Diretor, senhor Joaquim Rondon da Rocha Azevedo. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Vinicius Marinho da Cruz - Secretário. **Certidão** - Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 269.518/24-1, em 22.7.2024. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 16 cm

